



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Administração.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual, com fornecimento e, quando necessário, serviços de criação, diagramação e produção, destinados à organização, sinalização, identificação e ampla divulgação da Feira Municipal do Município de São Pedro das Missões, visando garantir a adequada comunicação institucional do evento, orientação do público e valorização das atividades locais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à realização da Feira Municipal do Município de São Pedro das Missões, evento de relevante interesse público que tem por finalidade fomentar o comércio local, valorizar os produtores e empreendedores do município, bem como promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade. A disponibilização de materiais adequados, tais como folders, cartazes, placas em lona com estrutura, pórtico, faixas, crachás e adesivos de identificação, é indispensável para assegurar a ampla divulgação do evento, possibilitando maior alcance de público e efetiva participação da população. Além disso, tais materiais desempenham papel fundamental na organização do espaço físico da feira, permitindo a correta identificação dos expositores, a orientação dos visitantes e a adequada sinalização dos ambientes, contribuindo para a acessibilidade, segurança e fluidez da circulação. A contratação também se mostra necessária para garantir padronização visual, qualidade na comunicação institucional e melhor estruturação do evento, fatores que impactam diretamente na experiência dos participantes e na imagem do Município perante a comunidade e visitantes. Dessa forma, a aquisição pretendida visa assegurar a adequada realização da Feira Municipal, fortalecendo a integração entre poder público, produtores e sociedade, além de incentivar a geração de renda e o desenvolvimento local.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- a) A execução do objeto compreenderá o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual, incluindo os serviços de criação (quando necessário), diagramação, produção, impressão e entrega dos itens, conforme as especificações definidas pelo Município.
- b) A contratada deverá elaborar as artes dos materiais, quando solicitado, observando as orientações, identidade visual e conteúdo fornecidos pela Administração Municipal, submetendo previamente à aprovação do setor responsável antes da produção definitiva. Após a aprovação, os materiais deverão ser confeccionados com qualidade adequada, utilizando insumos e acabamentos compatíveis com a finalidade de uso, especialmente no caso de itens destinados à exposição externa, como placas, faixas e pórtico.
- c) A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, em local previamente indicado, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de uso. No caso de estruturas como placas em lona com suporte e pórtico, a contratada também será responsável pela montagem e instalação no local do evento, garantindo segurança, estabilidade e adequada fixação.
- d) Todos os custos com transporte, mão de obra, equipamentos, instalação e demais encargos necessários à plena execução do objeto serão de responsabilidade da contratada, devendo os serviços ser realizados em estrita observância às normas técnicas e às determinações da Administração Municipal.
- e) A fiscalização e o acompanhamento da execução ficarão a cargo de servidor designado pelo Município, que verificará a conformidade dos materiais com as especificações contratadas. Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá promover, às suas expensas, a substituição ou correção dos itens em desacordo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Folder personalizado colorido couchê 150g 24x35 para feira	Un	5.000
2	Cartaz colorido couchê 150g personalizado para feira	Un	150
3	Placas estrutura em madeira em lona colorida para feira 3,5x1,5	Un	05
4	Pórtico colorido 10,50x1,50 para feira	Un	01
5	Faixa colorida em lona para feira 3x1	Un	03
6	Crachá colorido feira	Un	50
7	Nomes em adesivo para feira	Un	40

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à realização da Feira Municipal, realizou-se pesquisa de mercado com o objetivo de identificar valores de referência compatíveis com aqueles praticados por empresas do ramo. Tal procedimento observou os princípios da economicidade e da transparência, essenciais à Administração Pública, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e condizente com a realidade do mercado. Para a obtenção dos preços, optou-se pela realização de cotações junto a fornecedores regionais, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de eventual interação para ajustes, aprovações de artes, prazos de produção e entrega. A escolha justifica-se pela proximidade geográfica dessas empresas, o que contribui para maior agilidade na execução, especialmente diante da demanda por cumprimento de prazos relacionados à realização do evento, bem como facilita eventuais correções ou substituições de materiais. Além disso, essa abordagem permite que os valores levantados reflitam com maior precisão as condições do mercado regional, garantindo maior fidedignidade à estimativa de custos. Ressalta-se que, para a composição dos preços, foram considerados todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução do objeto, tais como criação e desenvolvimento de artes, diagramação, impressão, aquisição de insumos, acabamento, transporte, montagem e instalação de estruturas (quando aplicável), bem como demais despesas operacionais inerentes à prestação dos serviços. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado foi conduzida de maneira criteriosa e fundamentada, em conformidade com os preceitos legais e as boas práticas da gestão pública, proporcionando segurança jurídica e eficiência na instrução do processo de contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Folder personalizado colorido couchê 150g 24x35 para feira	Un	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
2	Cartaz colorido couchê 150g personalizado para feira	Un	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
3	Placas estrutura em madeira em lona colorida para feira 3,5x1,5	Un	05	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
4	Pórtico colorido 10,50x1,50 para feira	Un	01	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
5	Faixa colorida em lona para feira 3x1	Un	03	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
6	Crachá colorido feira	Un	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
7	Nomes em adesivo para feira	Un	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
Total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).					

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem diferentes alternativas para o atendimento das demandas relacionadas à produção de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à realização da Feira Municipal do Município. Entre as opções disponíveis, destaca-se a possibilidade de execução dos serviços por meio da estrutura interna da Administração. Contudo, verificou-se que o Município não dispõe de equipamentos adequados, nem de equipe técnica especializada para a criação, diagramação, impressão em larga escala e produção de estruturas como placas, faixas e pórticos, o que inviabiliza a execução direta com a qualidade e agilidade necessárias. Outra alternativa seria a aquisição de equipamentos próprios, tais como impressoras profissionais, maquinários para comunicação visual e demais insumos, bem como a contratação de profissionais qualificados para operar tais equipamentos. Entretanto, tal medida mostra-se economicamente desvantajosa, considerando o elevado custo de aquisição, manutenção, atualização tecnológica e capacitação de pessoal, além de não se justificar diante do caráter eventual da demanda. Há, ainda, a possibilidade de realização dos serviços por meio de contratações pontuais e fragmentadas, envolvendo diferentes fornecedores para cada tipo de material. Todavia, essa alternativa comprometeria a padronização visual, a qualidade dos materiais e o cumprimento de prazos, podendo gerar desorganização na identidade visual do evento e dificultar a coordenação e fiscalização por parte da Administração. Diante disso, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, pois assegura a execução integrada dos serviços, com qualidade, padronização, cumprimento de prazos e atendimento às especificações técnicas exigidas. A contratação mostra-se, portanto, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público, possibilitando a adequada organização e divulgação da Feira Municipal, sem a necessidade de investimentos elevados por parte do Município. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução mais eficiente e apropriada para atender à necessidade do Município de São Pedro das Missões/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à organização, identificação e divulgação da Feira Municipal do Município de São Pedro das Missões, contemplando, de forma integrada, todas as etapas necessárias à plena execução do objeto. A contratação abrangerá, quando necessário, a criação e desenvolvimento das artes, diagramação, produção, impressão e acabamento dos materiais, bem como o fornecimento de itens como folders, cartazes, faixas, placas em lona com estrutura, pórtico, crachás e adesivos de identificação. Também compreenderá a entrega dos materiais e, nos casos aplicáveis, a montagem e instalação das estruturas no local do evento, garantindo sua adequada fixação, visibilidade e segurança. A solução prevê a padronização visual de todos os materiais, assegurando coerência na identidade visual do evento e fortalecendo a comunicação institucional do Município. Além disso, busca garantir a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a compatibilidade com as necessidades específicas da Feira Municipal, contribuindo para a organização do espaço, orientação do público e identificação dos expositores. A execução integrada por uma única empresa especializada permite maior eficiência na gestão contratual, melhor controle da qualidade, redução de riscos de inconsistências entre materiais e maior agilidade na entrega e eventuais ajustes. Dessa forma, a solução proposta atende de maneira eficaz às demandas da Administração, proporcionando melhores condições para a realização do evento, ampliando sua visibilidade e promovendo o desenvolvimento local.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A contratação tem como objetivo assegurar a adequada produção e disponibilização de materiais gráficos e de comunicação visual, de modo a garantir a organização, divulgação e identificação da Feira Municipal do Município de São Pedro das Missões. Como resultados pretendidos, busca-se ampliar a visibilidade do evento, proporcionando maior alcance de público e incentivando a participação da comunidade local e regional. Pretende-se, ainda, assegurar a padronização e qualidade da comunicação visual, contribuindo para a boa imagem institucional do Município e para a valorização dos expositores e produtores participantes. Almeja-se também promover melhor organização do espaço físico da feira, por meio de adequada sinalização e identificação dos estandes, facilitando a orientação dos visitantes, garantindo maior acessibilidade e proporcionando uma experiência mais satisfatória ao público. Outro resultado esperado é a execução do objeto com eficiência e dentro dos prazos estabelecidos, evitando falhas na divulgação e na estruturação do evento, bem como reduzindo riscos de improvisações ou desorganização. Por fim, pretende-se fortalecer o comércio local e estimular o desenvolvimento econômico e social do Município, por meio de um evento bem estruturado, atrativo e amplamente divulgado.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
 - b) verificação da disponibilidade orçamentária;
 - c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
 - d) elaboração da minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
 - g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
 - h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
 - i) formalização e publicação do contrato;
- emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



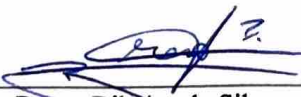
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A execução do objeto apresenta impactos ambientais considerados de baixa relevância, estando relacionados principalmente ao consumo de papel, tintas e outros insumos utilizados na produção dos materiais gráficos, bem como à geração de resíduos após o término do evento. Para mitigar tais impactos, recomenda-se que a contratada utilize, sempre que possível, materiais provenientes de fontes sustentáveis, como papéis certificados, tintas menos poluentes e processos de impressão que reduzam o desperdício. Além disso, orienta-se a correta destinação dos resíduos gerados, com incentivo à reutilização e reciclagem dos materiais, especialmente lonas, estruturas e suportes. Dessa forma, os impactos ambientais podem ser minimizados mediante a adoção de boas práticas, não comprometendo a viabilidade da contratação nem causando prejuízos significativos ao meio ambiente.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 09/04/2026


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal